# EMENDA IMPOSITIVA Nº 66

# PROJETO DE LEI Nº 166/2023

Data: 06 de dezembro de 2023

Altera os Anexos do Projeto de Lei nº 166/2023, que “Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual do Município de Sorriso para o período de 2024, e dá outras providências”.

WANDERLEY PAULO - Progressistas, vereador com assento nesta Casa, com fulcro no art. 71-A da Lei Orgânica do Município de Sorriso/MT, encaminha para deliberação do Soberano Plenário, a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 166/2023:

Art. 1º Acrescenta programações orçamentárias de execução obrigatória, nos termos do art. 71-A da Lei Orgânica do Município de Sorriso/MT (“Emendas Impositivas”), ao Projeto de Lei nº 166/2023, conforme autoria e Secretaria Municipal abaixo especificada, com a importância de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais):

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| VEREADOR | ÓRGÃO DE GOVERNO/SECRETARIA | FINALIDADE | VALOR |
| WANDERLEY PAULO | 15 - Fundo Municipal de Saúde | Recurso destinado ao fundo municipal de saúde, para compra de móveis para a UBS do bairro Nova Aliança 1. | R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) |

Art. 2º Para atender o Art. 1º desta Emenda, serão utilizados recursos oriundos da programação orçamentária abaixo especificada, retirando-se R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais):

Código Redutor: 1041

Órgão: 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade Orçam.: 099 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Função: 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Subfunção: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Programa: 0038- EMENDAS IMPOSITIVAS

Proj./Ativ.: 2130 – EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA

Classif. Econ: 9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência......................... 50.000,00

Art. 3º O Chefe do Poder Executivo procederá as alterações no Projeto de Lei nº 166/2023, adequando o Projeto de Lei e seus anexos, à Emenda proposta.

Art. 4º Esta Emenda Impositiva entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 06 de dezembro de 2023.

**WANDERLEY PAULO**

**Vereador Progressistas**

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que a UBS do bairro Nova Aliança encontra-se com móveis antigos e que precisamos trocá-los para dar um maior conforto e segurança para os nossos pacientes e para os colaboradores que trabalham na UBS;

Considerando que com a instalação dos móveis novos, iremos otimizar os espaços e organizar melhor os ambientes, proporciomando assim maior comodidade aos usuários da UBS;

Considerando que a referida UBS está sendo reformada e ampliada, não sendo assim adequado, eficiente e seguro continuar utilizando os móveis antigos e defasados, para armazenamento de materiais de saúde;

Considerando ser uma reivindicação dos usuários do PSF que nos cobraram essa melhoria.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 06 de dezembro de 2023.

**WANDERLEY PAULO**

**Vereador Progressistas**